



**EDITAL Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2025.**

Prorroga o prazo para apresentação de recurso/impugnação à classificação preliminar dos candidatos.

O Prefeito de Ijuí, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do prazo para apresentação de recurso/impugnações à classificação preliminar dos candidatos, divulgado pelo Edital 04/2025, até as 18h de 22/07/2025, do Processo Seletivo Simplificado 11/2025 que visa a admissão de servidores temporário para as funções de psicólogos e assistentes sociais, a constituição de banca de cadastro reserva à contratação por prazo determinado para atender o interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 271, IV da Lei Municipal 3.871/2001.

Ijuí, RS, 21 de julho de 2025.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO
Secretária de Administração

